

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





2

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 002.222 _ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 003.222 _ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 004.222 _ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 005.222 _ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS
- RESOLUÇÃO 006.222 _ DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIAS



CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 002/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **LUIZ MAICON VILAÇA SANTANA**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 24 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA



CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 003/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. **CLESIO MAGALHÃES CHAVES**, o Título de Cidadão Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 24 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA



CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 004/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **KARLA VIVIANE REIS MOREIRA**, a Medalha Flávio Avelar David, do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 24 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA



CENTRO ADMINISTRATIVO CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 005/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **PAULA LUISA LIMA MELO DE BARROS**, o Título de Cidadã Guanambiense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 24 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA



CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO 006/22

Dispõe sobre concessão de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. **ZILDENIR SOARES FRAGA**, a Medalha José Neves Teixeira, do ano de 2022, pelo destaque na área empresarial na Cidade de Guanambi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 24 de maio de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA